

Plano de Trabalho IEF/URFBIO RIO DOCE - NUBIO nº. 132456782/2026

Governador Valadares, 03 de fevereiro de 2026.

PLANO DE TRABALHO URFBIO RIO DOCE - Nº 06

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – **Compensação Minerária**, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA(S)

Nome da (s) UC(s): Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna		
Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria) N°. Lei nº 21.158		Data de Publicação: 17/01/2014
Endereço (*) Rua São Paulo, nº 375, Centro, Governador Valadares – MG		
Cidade: Governador Valadares	CEP: 35010-180	Telefone: (33) 2101-7550
Nome do Responsável: Rosane Nalon de Andrade		MASP: 1084233-4
E-mail: rosane.andrade@meioambiente.mg.gov.br		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO /COMPENSAÇÃO FLORESTAL MINERÁRIA

Processo Nº: 2100.01.0011193/2020-56	
Nome do Empreendedor: Pedreira Um S.A.	
Nome do Empreendimento: Pedreira Um S.A.	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce / Sub-bacia: Piracicaba	
Valor total da Compensação: UFEMGs: 60.759,105	Valor a ser utilizado nesse PT: UFEMGs: 1.024,20 R\$ 5.930,00

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal Nº 4340/2002)

- ☐ Regularização Fundiária e demarcação das terras;
- ☐ Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
- ☒ Aquisição de Bens necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
- ☐ Contratação de Serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
- ☐ Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;
- ☐ Desenvolvimento de pesquisas

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto da contratação: Realizar impressão de folders com o tema: “Conheça o MONAE Pico da Ibituruna”.

Descrição do Objeto: Realizar impressão de folders com o tema: “Conheça o MONAE Pico da Ibituruna”, seguindo normas e diretrizes indicadas no termo de referência e neste plano de trabalho.

Modalidade da Contratação: Contratação Direta pelo Empreendedor.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO

Atividades a serem desenvolvidas

Realizar impressão de folders com o tema: “**Conheça o MONAE Pico da Ibituruna**”, seguindo normas e diretrizes indicadas no termo de referência e neste plano de trabalho.

Produtos

Impressão de 15.000 folders frente e verso
Tamanho A4
Papel colchê 115g

6. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/ CONTRATAÇÃO DO OBJETO

As unidades de conservação constituem áreas especialmente protegidas em razão de sua relevância ambiental, histórica, cultural e paisagística, desempenhando papel fundamental na conservação da biodiversidade, na manutenção dos serviços ecossistêmicos e no equilíbrio ecológico. No Brasil, essas áreas são organizadas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000,

que as classifica em Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável.

Dentre as Unidades de Proteção Integral, destacam-se os Monumentos Naturais, criados com a finalidade de preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. O Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna (MONAE), localizado no município de Governador Valadares/MG, é um exemplo emblemático dessa categoria. A área foi tombada para fins de conservação e declarada Monumento Natural pela Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, tendo seus limites oficialmente definidos pela Lei Estadual nº 21.158, de 17 de janeiro de 2014.

Administrado pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), o MONAE Pico da Ibituruna é amplamente reconhecido por suas paisagens naturais, por sua relevância ambiental e por seu expressivo potencial turístico, sendo um importante destino para atividades de educação ambiental, ecoturismo, trilhas, observação da natureza e práticas esportivas, como o voo livre. O crescente fluxo de visitantes evidencia a valorização da unidade de conservação e a busca da sociedade por experiências em contato com a natureza.

Nesse contexto, a impressão de 15.000 folders com o tema **“Conheça o MONAE Pico da Ibituruna”** justifica-se como uma ação estratégica de educação ambiental e de sensibilização do público visitante e da comunidade local. O material informativo contribuirá para a divulgação dos objetivos da unidade de conservação, de suas características ambientais, históricas e legais, bem como para a orientação quanto ao uso responsável da área, reforçando a importância da conservação dos recursos naturais.

Adicionalmente, os folders permitirão informar os visitantes sobre aspectos relevantes para uma visita segura e consciente, auxiliando na prevenção de riscos, na redução de impactos ambientais e na promoção de uma relação mais harmoniosa entre os usuários e o espaço protegido.

Assim, a produção e distribuição dos folders se configuram como instrumento essencial de apoio às ações de educação ambiental, ao ordenamento da visitação e à valorização do Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna, fortalecendo o cumprimento dos objetivos de conservação previstos na legislação ambiental vigente.

7. ORÇAMENTOS

Orçamento	Valor	Média dos valores
1.	R\$ 5.420,00	R\$ 5.930,00
2.	R\$ 5.500,00	
3.	R\$ 6.870,00	

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

8.1 Prazo de execução do serviço:

A Empresa deverá concluir o trabalho de impressão do folder em até 60 (sessenta) dias após a autorização formal de início de cumprimento da compensação pelo IEF.

A gestão do MONAE Pico da Ibituruna, juntamente com acompanhamento da URFBio Rio Doce dará retorno final à prova impressa em até 15 dias.

Havendo solicitações de correções referentes ao não cumprimento das especificações informadas no Tópico 3 deste Termo de Referência, a empresa deverá realizar as correções e enviar nova prova para verificação em no máximo 15 dias.

Após aprovação da prova final a empresa terá 30 dias para a entrega das cópias impressas.

8.2 Produtos e entregas:

O projeto contratado deverá ser entregue na Sede da URFBio Rio Doce, na R. São Paulo, 375 - Centro, Gov. Valadares - MG, 35010-180.

Mediante a natureza do serviço, estabeleceram-se várias etapas e produtos conforme evidenciado na tabela abaixo.

Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo
01	Assinatura do Termo de Compromisso (Empresa e IEF)	Até 30 dias após a publicação da Decisão da CPB
02	Contratação do serviço pela empresa e entrega do material	Até 60 dias após a etapa anterior

Governador Valadares, 03 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Nalon de Andrade, Gerente**, em 06/02/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yngrid Nantes Henriques Schuartz, Servidor (a) Público (a)**, em 06/02/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 06/02/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132456782** e o código CRC **530C769A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0037380/2025-25

SEI nº 132456782